

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de São Paulo Class.: 25

Data: 30/11/75 Pg.: _____

Funai demarca

RAIMUNDO DE SOUZA COSTA
 Correspondente em São Luiz

Até o final de 1976, a Fundação Nacional do Índio — Funai — espera demarcar as terras pertencentes a oito das nove reservas indígenas localizadas no interior do Maranhão, habitadas por cerca de 6.400 índios das tribos Guajajara, Eanela, Gavião, Krikati, Urubu Kaapó, Urubu, Timbira, Tembê, Guajá (ainda sem contato consolidado) e Apanikará. Caso isso realmente aconteça, a Funai passará a administrar, com inteira liberdade, uma área de 1,6 milhão de hectares, onde serão desenvolvidos pequenos projetos econômicos (projetos de comunidade, como define a Funai) pelos próprios índios. E — segundo — acredita o órgão — terá praticamente anulado a possibilidade de grandes conflitos entre índios e invasores brancos, como aconteceu na semana passada, quando perto de 200 índios guajajaras arrasaram o povoado de Marajá, localizado dentro da área de 367 mil hectares de propriedade da reserva indígena.

A demarcação dessa extensa área será feita por meio de uma discriminatória puramente administrativa, o que poderá causar alguns problemas e contratempos à Funai e aos índios, por esbarrar em uma confusa situação fundiária existente no Maranhão: com exceção da reserva pertencente aos índios Kanelas, que já se encontra demarcada, as oito restantes foram invadidas por centenas de posseiros, por grileiros ou simplesmente proprietários de áreas mal vendidas pelo Estado. Esses, principalmente, deverão criar problemas exigindo uma discriminatória jurídica para essas terras. Como o governo maranhense se considera legalmente impedido de fazer qualquer tipo de transação envolvendo as possíveis terras públicas do Estado, é de se esperar que a Funai encontre resistências muito fortes para a retirada dos invasores: alguns sem ter para onde ir, outros, naturalmente, defendendo seus interesses em jogo...

É quase certo também que o Estado do Maranhão não concluirá a discriminatória judicial de sua área de terras devolutas dentro desse prazo e, como ocorreu com as famílias desabrigadas do extinto povoado de Marajá, não poderá reservar uma área para

abrigar os invasores, que deverão retirar-se das áreas indígenas. Para os observadores, resta apenas uma saída: que o governador maranhense interceda junto ao INCRA para decretar de interesse social para fins de desapropriação áreas que juridicamente não pertencem a nenhum proprietário particular, de vez que foi o próprio Tribunal de Justiça do Estado que declarou nulas todas as transações envolvendo terras públicas feitas até agora pelo Estado.

Na verdade, a invasão das terras indígenas no Maranhão não se constitui um problema isolado, mas consequência de uma política fundiária atribulada, responsável pela ocorrência de frequentes conflitos, por causa de brigas pela posse das terras, na maioria dos casos, mal exploradas. Dos 13,2 milhões de hectares de áreas aproveitáveis do Maranhão, por exemplo, apenas 6,5 milhões estão sendo explorados. Desse total, um pouco mais de três milhões de hectares — a metade, portanto — são ocupados pela atividade pecuária, já com 1,6 milhão de pastagens formadas. Empregando pouca gente, a pecuária ocupa praticamente o triplo da área ocupada por culturas agrícolas, com apenas 877.480 hectares.

Apesar das vastas regiões improdutivas existentes, 2,2 milhões da área que está sendo aproveitada no Maranhão ainda é explorada pelo processo de parceria (com um milhão de hectares de área já explorada em todo o Estado) e 673.227 hectares sob o sistema de arrendamento. É que, das propriedades rurais existentes — segundo o recadastramento de 1972 — num total de 64.436 propriedades, nada menos do que 23.302 são grandes latifúndios, ocupando uma área de 14 mil hectares, ou seja, praticamente toda a área aproveitável existente no Maranhão.

Por isso, não é estranho que as grandes faixas de terras ainda inexploradas e ricas (possuem madeiras de alto valor comercial, caça, peixe e, em alguns casos, minérios), pertencentes aos índios, sejam invadidas por uma população itinerante, sem terras, muitas vezes vinda de áreas ocupadas pelos novos proprietários, que colonizam a Amazônia por meio da implantação dos grandes latifúndios, e, outras vezes, vindos do Nordeste, acudados por problemas semelhantes. Isso, quando não migram para trabalhar nas fazendas agropecuárias, que estão sendo implantadas na Amazônia por poderosos grupos